



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE MAIO

PORTARIA Nº 440/2017-GAPRE

De 30 de maio de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 557//2007 de 28/02/2007 e Lei nº 583-A/2009 de 25/05/2009, que criou e alterou respectivamente o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de MAMANGUAPE, conforme eleição realizada entre os membros do respectivo conselho, para o biênio 2017/2019.

I - Presidente: Ana Cristina da Silva

II – Vice-Presidente: Ednaldo de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de maio de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal